



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

ERRATA

Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - CMAAP..... 1

SÚMULAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO Nº 013/2023

A publicação do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-CMAAP/MA**. REF.: **Processo nº 009/2023-CMAAP/MA**, sendo publicado no Diário Oficial do Município, no dia 17 de abril de 2023. Onde se lê: “Extrato do Contrato nº 011/2023-CMAAP/MA...”. Deve-se ler: “...Extrato do Contrato nº 013/2023-CMAAP/MA...”. E ainda, onde se lê: “**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato...”. Deverá ser lido: “**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2023...”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de maio de 2023. AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE. OAB/MA 13.094. Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré –MA.

SÚMULAS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 162/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **Francisco Pereira Araújo** em caráter de benefício social, destinado a Catiane de Lima Dutra - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA:** FRANCISCO PERREIRA ARAUJO - **RATIFICACAO:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 163/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **Edinete Rodrigues de Andrade** em caráter de benefício social, destinado a Ildevan de Sousa - **PRAZO DE**

VIGENCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA:** EDINETE RODRIGUES DE ANDRADE - **RATIFICACAO:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 164/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **Jean Carlos Alves dos Santos** em caráter de benefício social, destinado a Fernando Silva do Nascimento - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA:** JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS - **RATIFICACAO:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 165/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **Maria de Fatima da Conceição Silva**, em caráter de benefício social, destinado a Lucimar Aquino Feitosa - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA:** MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SILVA,-

RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 166/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **Ozene Paulino da Silva de Almeida**, em caráter de benefício social, destinado a Lauramir Lima Reis - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA: OZENE PAULINO DA SILVA DE ALMEIDA**, - **RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 167/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ANGELITA DOS SANTOS CARVALHO**, em caráter de benefício social, destinado a **Ana Cricia de Sousa Silva** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)- **VALOR MENSAL:** R\$ 100,00 (cem reais), - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA: ANGELITA DOS SANTOS CARVALHO** - **RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 168/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **CAITIANA DIAS DE SOUSA**, em caráter de benefício social, destinado a **Bernadete da Silva Lima** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA: CAITIANA DIAS DE SOUSA**- **RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 169/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ANTONIO MARQUES DE**

ARAUJO, em caráter de benefício social, destinado a **Eloisa Ferreira Costa** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),- **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA: ANTONIO MARQUES DE ARAUJO** - **RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 170/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **MARIA ISABEL ARAUJO DA SILVA**, em caráter de benefício social, destinado a **Eva Frazão Moura Costa** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA: MARIA ISABEL ARAUJO DA SILVA** - **RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 171/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **RAIMUNDO ALVES PEREIRA** em caráter de benefício social, destinado a **Francisca Ribeiro** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PESSOA FÍSICA: RAIMUNDO ALVES PEREIRA** - **RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 172/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS**, em caráter de benefício social, destinado a **Ivanyra da Silva de Jesus** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PESSOA FÍSICA: FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS- RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 173/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **MARIA ANTONIA DA SILVA MELO**, em caráter de benefício social, destinado a **Maria da Neves dos Santos Souza** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PESSOA FÍSICA: MARIA ANTONIA DA SILVA MELO- RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 174/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ANTONIO JOSÉ MONTEIRO** em caráter de benefício social, destinado a **Maria Moniele dos Santos** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PESSOA FÍSICA: ANTONIO JOSÉ MONTEIRO- RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 175/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ANTONIO JOSÉ MONTEIRO**, em caráter de benefício social, destinado a **Rosilene Lima Bezerra** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)- **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PESSOA FÍSICA: ANTONIO JOSÉ MONTEIRO- RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 176/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do

Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **LUIS MIGUEL DE OLIVEIRA**, em caráter de benefício social, destinado a **Valdemar Gonsalves de Souza** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)- **VALOR MENSAL:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PESSOA FÍSICA: LUIS MIGUEL DE OLIVEIRA - RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 177/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**, em caráter de benefício social, destinado a **Maria Domingas de Moraes Sousa** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PESSOA FÍSICA: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS- RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 178/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **RONALDO PEREIRA SALES**, em caráter de benefício social, destinado a **Raimunda Ferreira Lima** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – **PESSOA FÍSICA: RONALDO PEREIRA SALES - RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto. OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 141/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré - MA. **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **RAIMUNDA AQUINO DE OLIVEIRA** em caráter de benefício social, destinado a **DAVI FERREIRA COSTA** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal

de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **RAIMUNDA AQUINO DE OLIVEIRA** - RATIFICACAO: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 158/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré - MA. **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS** em caráter de benefício social, destinado a **MARIA SILVA DE SOUSA** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS** - RATIFICACAO: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 137/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré - MA. **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **MARIA RAIMUNDA DA SILVA** em caráter de benefício social, destinado a **FLAVIA MARQUES ARAUJO** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **MARIA RAIMUNDA DA SILVA** - RATIFICACAO: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 138/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré - MA. **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **FRANCISCO FERDINAND ALENCAR COELHO** em caráter de benefício social, destinado a **AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **FRANCISCO FERDINAND ALENCAR COELHO** - RATIFICACAO: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 160/2023 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré - MA. **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **MARIA DE FATIMA ALMEIDA DOS SANTOS** em caráter de benefício social, destinado a **JOSE PEREIRA** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **MARIA DE FATIMA ALMEIDA DOS SANTOS** - RATIFICACAO: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 144/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré - MA. **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **JACIARA LIMA FIGUEREDO** em caráter de benefício social, destinado a **JOSE GOMES TELES** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **JACIARA LIMA FIGUEREDO** - RATIFICACAO: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. **REF.:** Processo nº. 140/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - **ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré - MA. **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ELISANGELA DIAS** em caráter de benefício social, destinado a **JACIRA DE SOUSA PONTE** - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais) - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **ELISANGELA DIAS** - RATIFICACAO: **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 14 de abril de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 02/05/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	CADERNO DO EXECUTIVO 02052023
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	02/05/2023
Validade	02/05/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	535F6E50D1F61DCAA13A7A4D85BCB3ADFEB95E59629A4D31A3ABB8A763659FCB

Assinaturas / Aprovações

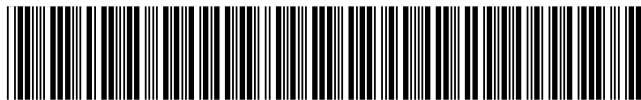
Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 02/05/2023 05:27:56 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7048230209421D8C IP: 172.68.219.133
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **GKZF4-D6MVG-KPIQK-YRBDC**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.